

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### PORTARIA nº 06/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRANCHITA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve CONCEDER Gratificação por Tempo de Serviço (quinqüênio) nos termos dos artigos 54 e 60 da Lei 576/2001 e artigo 56 da Lei 872/2009, aos seguintes servidores:

Nome	Cargo
Ana Paula Viecelli Nunes	Contador Legislativo
Rafael Orlando Dall'Agnol	Procurador Jurídico

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Pranchita-Pr, em 05 de maio de 2025.

Adelar Gilvani Radaelli  
Presidente

Cod447064